

Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “BRASILIA É CULTURA”, que contempla três ações: MISTURA GERAL festival que reúne apresentações musicais do DF e do Brasil, ENCONTRO DE TEATRO festival dedicado ao teatro de formas animadas, em especial ao Teatro Lambe-lambe e DIVINO FESTIVAL com uma programação musical valorizando as manifestações étnicas e raciais e o bem-viver, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 948.398,32 (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0360. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 948.398,32 (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00320-SECEC, emitida em 25/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/12/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar as servidoras JAQUELINE LISBÔA AGUIELOS - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “Brasília Cultura”, celebrado no âmbito da proposta nº 220 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vice-presidência à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA. Data da assinatura: 28 de abril de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: SERGIO GOMES MARTINS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00007957/2024-30. INTERESSADO: JULIO CHAGAS PITTHAN. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIO CHAGAS PITTHAN, no valor ordinário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00364/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 28 de abril de 2025, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE DECISÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário Executivo, com fulcro no Artigo nº 70 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, depois de esgotados, sem sucesso, os meios de localização da notificada, pelos meios possíveis, FAZ SABER a todos quanto a este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria, o Processo SEI nº 00431-00010705/2017-76, tratando-se da Prestação de Contas, tendo o Secretário Executivo, determinado a notificação da OSC, ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA – AFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.574.756/0002-25, para conhecimento da seguinte decisão: “Ante ao

exposto, concede-se à OSC Ação Social Comunitária - AFMA, em atendimento ao Artigo nº 70 do Decreto 37.843/2016, o prazo recursal de 15 dias contados, visando facultar a interposição de recurso administrativo do julgamento da prestação de contas final pela Secretaria Executiva (SEEDS) conforme a Decisão Final nº 01/2024. Informações adicionais sobre o assunto poderão ser obtidas junto à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 37737196.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DOS EXECUTORES DE CONVÊNIO - BOLSA UNIVERSITÁRIA Nº DO PROCESSO: 0380-000893/2009. INTERESSADO: LARISSA XAVIER ROCHA MATRÍCULA Nº 179XXX-6, OBJETO: NOTIFICAÇÃO DA INTERESSADA PARA QUE COMPAREÇA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, NO ÂMBITO DESTA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG (61 3773-7169), DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF, COM O INTUITO DE EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO DOS SENHORES EXECUTORES DO CONVÊNIO Nº 14/2010, CELEBRADO ENTRE A ENTÃO SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DH- SEDESTMIDH E O CENTRO ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, CNPJ Nº 00.059.857/0001-87, ORIUNDO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO 2012, QUANTO A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ATESTO DE QUE OS RECURSOS RECEBIDOS OU TRANSFERIDOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 46, § 3º, INCISO XII, DO DECRETO Nº 32.598/2010.

EDWARD FONSECA DE LIMA
Subsecretário

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00007670/2025-06 Assunto: Inexigibilidade de Licitação AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INFOCORH LTDA, CNPJ nº 44.825.501/0001-82, consoante disposto na alínea "f" do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto 44.330/2023 e alínea i do inciso I do Art. 8º da Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, para contratação de empresa especializada para a capacitação de 1 (um) servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES) no "Masterclass de Implantação do eSocial na Administração Pública". O curso será realizado nos dias 05 a 06 de maio 2025, em formato presencial, na cidade de São Paulo/SP, conforme especifica o Documento de Oficialização da Demanda (168543246), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP/GERFIN (168567091), Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP/GERFIN(168567778) e a Proposta da Contratada (168506949) no valor global de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais). EDWARD FONSECA DE LIMA. Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao inciso V do art. 3º do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 - que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 (Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT) - CONVOCA a população do Distrito Federal para participar da Reunião Pública de Consolidação de Pré-Propostas do processo de revisão do PDOT, que objetiva apresentar a consolidação das propostas preliminares referentes à etapa de Proposta do processo de revisão. A Reunião Pública será realizada no dia 10 de maio (sábado) de 2025, com início às 09h e previsão de término às 18h (horário de Brasília), de forma presencial, no Auditório Lindberg Aziz Cury, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), localizado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa,